



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

RECEBO o **Projeto de Lei nº 011/2016** apresentado pelo vereador Didé por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que envie a Proposta às Comissões competentes para análise da matéria dentro do prazo regimental.

Após o esgotamento do prazo regimental, com ou sem análise de comissão seja a proposição concluída à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 27 de junho de 2016

ADAIR ROSA DE MELO (VOVOZINHO)
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG